

PORTARIA Nº 4041/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a **MEDI-TRAFEGO SANTAREM**, inscrita sob o CNPJ: 01.742.539/0002-60 (FILIAL), sob responsabilidade administrativa de **VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO**, responsabilidade técnica médica de **ERON JOSE DE CARVALHO** e responsabilidade técnica psicológica de **NAYARA DELLA VECHIA GONÇALVES**, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de **TUCURUI/PA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 778707

PORTARIA Nº 4040/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº: 3700 - DG, que credenciou pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a **MEDI-TRAFEGO SANTAREM**, inscrita sob o CNPJ: 01.742.539/0002-60 (FILIAL), sob responsabilidade administrativa de **VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO**, responsabilidade técnica médica de **ALUÍZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL** e responsabilidade técnica psicológica de **VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO**, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de **TUCURUI/PA**.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral
DOE 32.678

Protocolo 778713

PORTARIA Nº 4054/2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/449124, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001-82, nome de fantasia CFC TUCURUI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.264/0001-

82, nome de fantasia CFC TUCURUI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA 04 QUADRA K, nº 02 Bela vista, CEP: 68.455677, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 263 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretor Geral
32.678

Protocolo 778732

PORTARIA Nº 1627/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D. W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, sob o nome de fantasia MULTI PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa D. W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia MULTI PLACAS, CNPJ nº: 06.877.440/0001-08, situada na Rua dos Tucunos, nº 76 - Bairro: Setor Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ, com o código de cadastramento nº 131PA, para confecção de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de outubro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 778754

PORTARIA Nº 3323/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AILTON VIEIRA PEREIRA - ME, CNPJ nº 63.860.647/0001-03, sob o nome de fantasia MIL PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AILTON VIEIRA PEREIRA - ME, nome de fantasia MIL PLACAS, CNPJ nº: 63.860.647/0001-03, situada na Rodovia Transcoqueiro, nº 153 C - Bairro: UNA, CEP: 67110-000, no município de ANANINDEUA, com o código de cadastramento nº 006PA, para confecção de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de outubro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 778766

PORTARIA Nº 3349/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº

231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa H S COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.862.722/0001-34, sob o nome de fantasia DW MULTIPLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa H S COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia DW MULTIPLACAS, CNPJ nº: 12.862.722/0001-34, situada na AV. Independência, nº 878 - Bairro: Centro, CEP: 68390-000, no município de OURILÂNDIA DO NORTE, com o código de cadastramento nº 082PA, para confecção de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de outubro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 778771

PORTARIA Nº 3448/2014 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 15.251.556/0001-28, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE BRASIL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO PLACAS LIMA LTDA - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE BRASIL, CNPJ nº: 15.251.556/0001-28, situada na Folha CSI 32, Quadra 02, Lote 01A - Sala 06 - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-020, no município de MARABÁ, com o código de cadastramento nº 005PA, para confecção de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de outubro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

Protocolo 778778

**FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA**PORTARIA Nº 067/2014-FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando que foram observadas lacunas na legislação atinente ao FUNSAU, que ocasionam entraves administrativos, tanto na parte organizacional quanto na operacionalização dos serviços prestados;

Considerando a necessidade de adequação das normas à